

Imposto para bebidas

Para tentar impor limites à ingestão de álcool e, conseqüentemente, reduzir a violência no trânsito — o número de mortos nas estradas cresce a cada ano —, o presidente do Senado, Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) apresentou proposição (PLS 520/07) que institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de bebidas alcoólicas (Cide-Álcool). Com isso, pretende-se inibir o consumo pela elevação da carga tributária que incide sobre o produto e gerar recursos para o financiamento das ações de controle do alcoolismo.

"É preciso investir em infra-estrutura, mas até as estradas bem cuidadas também têm alto número de acidentes provocados pela ingestão de álcool. Além da construção e preservação das rodovias, temos que cuidar em termos de educação também", explicou Garibaldi à *Agência Senado*.

A Cide-Álcool, diz a proposta, será cobrada em operações de comercialização e de importação de bebidas alcoólicas, com alíquotas que variam de acordo com o teor alcoólico: 4% para bebidas até 15 graus Gay-Lussac; 8% para bebidas acima de 15° e até 30° Gay-Lussac; e 16% para bebidas com teor alcoólico acima de 30° até 54°. O tributo não incidirá sobre produtos para a exportação.

O autor da proposição res-

saltou que existem evidências científicas de que a elevação do preço das bebidas alcoólicas faz cair sensivelmente o consumo por adolescentes. Outro grupo sensível à alteração de preços é o daqueles que ingerem grandes quantidades por semana. Já os consumidores esporádicos têm seus hábitos pouco afetados por variações nos preços.

O montante arrecadado com a Cide-Álcool será destinado, na forma da lei orçamentária, exclusivamente ao financiamento de ações de controle do alcoolismo e de combate ao consumo abusivo de álcool.

O Tribunal de Contas da União (TCU) acompanhará a efetiva utilização dos recursos arrecadados pela Cide-Álcool, elaborando parecer anual a ser encaminhado ao Congresso Nacional e à Presidência da República. Questionado sobre um possível desvio de destinação, a exemplo do que acontece hoje com a Cide, cobrada sobre combustíveis e que deveria ser destinada à recuperação das estradas, Garibaldi afirmou: Cabe a todos nós fiscalizar a correta aplicação dos recursos.

O relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), também defendeu a aprovação da matéria, que tem decisão terminativa nessa comissão. "A proposta, que resultará no aumento do preço das bebidas, é uma medida concreta para reduzir o consumo."



■ GARIBALDI DEFENDE, DURANTE ENTREVISTA COLETIVA, CRIAÇÃO DE TAXA SOBRE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA REDUZIR ACIDENTES DE TRÂNSITO